REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DAS SERRAS 2026

Itatira – Ceará

Organização: Associação dos Jovens de Itatira
Cronometragem oficial: TempusCrono

CAPÍTULO I — DO EVENTO

Art. 1º A Corrida das Serras 2026 será realizada no dia 19 de dezembro de 2026, no município de Itatira, Ceará, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover saúde e qualidade de vida, estimular a superação pessoal e fortalecer a integração entre atletas e comunidade.

Art. 2º — Informações oficiais

- **Data:** 19 de dezembro de 2026 (sábado).
- **Concentração:** 16h.
- **Largada:** 17h, pontualmente.
- **Local:** Rua Padre José Laurindo, s/nº, Centro, em frente à Escola Adelídia Magno de Oliveira, Itatira/CE.
- **Percurso:** 5 km.
- **Limite de participantes:** 100 atletas.
- **Cronometragem:** TempusCrono.
- **Organização:** Associação dos Jovens de Itatira.
- **Contato:** Iran.

CAPÍTULO II — DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas pelo site da TempusCrono, respeitando o prazo estabelecido e o limite máximo de participantes.

Art. 4º O prazo final para realização das inscrições será **10 de dezembro de 2026**, podendo ser encerradas antecipadamente caso sejam preenchidas as 100 vagas disponíveis.

Art. 5º — Valores das inscrições

- **1º lote: 01 a 08/11/2026,** R$ 50,00 + taxa de inscrição.
- **2º lote: 09 a 23/11/2026,** R$ 60,00 + taxa de inscrição.
- **3º lote: 24/11/2026 a 10/12/2026,** R$ 70,00 + taxa de inscrição.

Art. 6º — Inscrições em grupo

A cada 10 atletas pagantes inscritos em grupo, o 11º atleta terá direito à inscrição gratuita.

§ 1º A promoção será aplicada a cada grupo completo de 10 inscrições pagas.

§ 2º A inscrição gratuita deverá ser vinculada ao grupo correspondente, conforme os procedimentos definidos pela organização.

§ 3º Todas as inscrições estarão sujeitas ao prazo final e ao limite de vagas do evento.

CAPÍTULO III — DA IDADE MÍNIMA E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º A idade mínima para participação será de 16 anos completos.

Art. 8º Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis legais, conforme procedimento estabelecido pela organização.

Art. 9º Todos os participantes deverão fornecer informações verdadeiras no ato da inscrição e estar cientes das características do percurso.

CAPÍTULO IV — DO KIT DO ATLETA

Art. 10º O kit do atleta será composto por:

I — Camisa oficial do evento;
II — Número de peito;
III — Medalha de participação, entregue após a conclusão da prova.

Art. 11º A data, o horário e o local de retirada dos kits serão divulgados pela organização.

Art. 12º O número de peito deverá ser utilizado de forma visível durante a prova, conforme as orientações da organização.

CAPÍTULO V — DA CONCENTRAÇÃO, LARGADA E PERCURSO

Art. 13º A concentração dos atletas terá início às 16h do dia 19 de dezembro de 2026, no local oficial do evento.

Art. 14º A largada será realizada pontualmente às 17h. Todos os atletas deverão comparecer com antecedência para receber as orientações e se posicionar na área de largada.

Art. 15º A prova terá percurso total de 5 km, conforme trajeto definido e divulgado pela organização.

Art. 16º Todos os participantes deverão cumprir integralmente o percurso oficial, respeitando a sinalização e as orientações dos fiscais.

Art. 17º Será proibido utilizar atalhos, encurtar o percurso ou praticar qualquer conduta que comprometa a igualdade entre os participantes.

CAPÍTULO VI — DA CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Art. 18º A cronometragem oficial da Corrida das Serras 2026 será realizada pela **TempusCrono**, responsável pelos procedimentos de registro dos tempos e apuração dos resultados, conforme o sistema adotado para o evento.

Art. 19º A classificação será definida por **Tempo Bruto** (Ordem de chegada) com base nos registros oficiais de cronometragem e nos critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 20º Os atletas deverão utilizar corretamente o número de peito e os demais dispositivos de identificação fornecidos, quando aplicável.

Art. 21º Eventuais reclamações sobre os resultados deverão ser encaminhadas à organização dentro do prazo e pelo procedimento que forem divulgados oficialmente.

CAPÍTULO VII — DA DEFINIÇÃO DE ATLETA LOCAL E VISITANTE

Art. 22º Para fins de classificação e premiação, será considerado **atleta local** aquele que atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

I — Ser natural do município de Itatira/CE; ou
II — Comprovar residência no município de Itatira/CE há pelo menos 1 (um) ano.

Art. 23º Será considerado **atleta visitante** aquele que não se enquadrar em nenhum dos critérios estabelecidos para atleta local.

Art. 24º A organização poderá solicitar documento de identificação e/ou comprovante de residência para verificar o enquadramento do atleta na categoria local.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada conforme as orientações e os prazos divulgados pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII — DA PREMIAÇÃO GERAL

Art. 25º A premiação geral será dividida nas categorias Masculino e Feminino, com classificações específicas para atletas locais e visitantes.

Art. 26º — Premiação por colocação

Em cada uma das categorias previstas no artigo anterior, serão concedidos os seguintes prêmios:

Colocação	Premiação
1º lugar	Troféu + R$ 300,00
2º lugar	Troféu + R$ 200,00
3º lugar	Troféu + R$ 100,00

Art. 27º As categorias da premiação geral serão:

I — Masculino Local;
II — Masculino Visitante;
III — Feminino Local;
IV — Feminino Visitante.

CAPÍTULO IX — DA PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Art. 28º Haverá premiação por faixa etária nas categorias masculina e feminina, conforme as seguintes divisões:

I — 16 a 29 anos;
II — 30 a 39 anos;
III — 40 a 49 anos;
IV — 50 a 59 anos;
V — 60 anos ou mais.

Art. 29º Em cada faixa etária, tanto na categoria masculina quanto na feminina, serão premiados os três primeiros colocados com troféus:

- **1º lugar:** troféu.
- **2º lugar:** troféu.
- **3º lugar:** troféu.

Art. 30º O critério de idade para enquadramento nas faixas etárias será considerada a idade que o atleta completar até o dia 31 de dezembro de 2026, levando-se em conta sua data de nascimento.

Art. 31º A organização divulgará os critérios de compatibilidade entre a premiação geral e a premiação por faixa etária, esclarecendo se será permitido acumular premiações.

CAPÍTULO X — DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 32º São obrigações dos participantes:

I — Cumprir este regulamento e as orientações da organização;
II — Utilizar corretamente o número de peito;
III — Cumprir integralmente o percurso;
IV — Respeitar os demais atletas, a equipe de apoio e o público;
V — Preservar o meio ambiente e descartar resíduos nos locais adequados;
VI — Comunicar à equipe de apoio qualquer situação de emergência.

Art. 33º Poderá ser desclassificado o atleta que fraudar a inscrição ou identificação, utilizar atalhos, descumprir regras essenciais ou praticar conduta antidesportiva.

CAPÍTULO XI — DA SEGURANÇA

Art. 34º A organização adotará medidas de segurança compatíveis com a estrutura e as características do evento.

Art. 35º Os participantes deverão seguir as orientações dos fiscais, voluntários e equipes de apoio.

Art. 36º A organização poderá alterar, interromper ou cancelar a prova em situações de risco, emergência ou condições climáticas adversas que comprometam a segurança dos participantes.

CAPÍTULO XII — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º A inscrição na Corrida das Serras 2026 implica o conhecimento e a aceitação deste regulamento.

Art. 38º Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da Associação dos Jovens de Itatira, respeitando os princípios de segurança, transparência, igualdade de tratamento e espírito esportivo.

Art. 39º Eventuais alterações serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.

INFORMAÇÕES OFICIAIS

CORRIDA DAS SERRAS 2026

- **Data:** 19 de dezembro de 2026.
- **Concentração:** 16h.
- **Largada:** 17h, pontualmente.
- **Local:** Rua Padre José Laurindo, s/nº, Centro, em frente à Escola Adelídia Magno de Oliveira, Itatira/CE.
- **Distância:** 5 km.
- **Inscrições até:** 10 de dezembro de 2026.
- **Limite:** 100 atletas.
- **Cronometragem:** TempusCrono.
- **Organização:** Associação dos Jovens de Itatira.
- **Contato:** Iran.

Itatira/CE, 2026.

ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE ITATIRA-AJI.
Comissão Organizadora — Corrida das Serras 2026